



## CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 02/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, em atendimento ao Ofício nº 65/2024 onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de abril, maio, junho outubro, novembro e dezembro de 2024 e no cronograma de desembolso estadual nos meses de abril e junho de 2024, para adequar os mesmos às necessidades da Organização, conforme segue:

### **Cronograma de desembolso municipal**

- Supressão de R\$ 541,42 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de abril;
- Supressão de R\$ 221,49 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de maio;
- Supressões de R\$ 1.616,46 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 762,91 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de junho;
- Supressões de R\$ 2.487,61 na natureza de despesa de rescisão e de R\$ 2.931,70 na natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias do mês de dezembro.

O valor total suprimido foi de R\$ 8.561,59 sendo remanejados conforme segue:

### **Abril**

- Foram acrescidos R\$ 1.215,99 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

### **Maio**

- Foram acrescidos R\$ 3.650,99 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

### **Outubro**

- Foram acrescidos R\$ 1.746,15 na natureza de despesa do adicional de 1/3 férias.

### **Novembro**

- Foram acrescidos R\$ 1.185,55 na natureza de despesa do adicional de 1/3 férias.

### **Dezembro**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- Foram acrescidos R\$ 762,91 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.

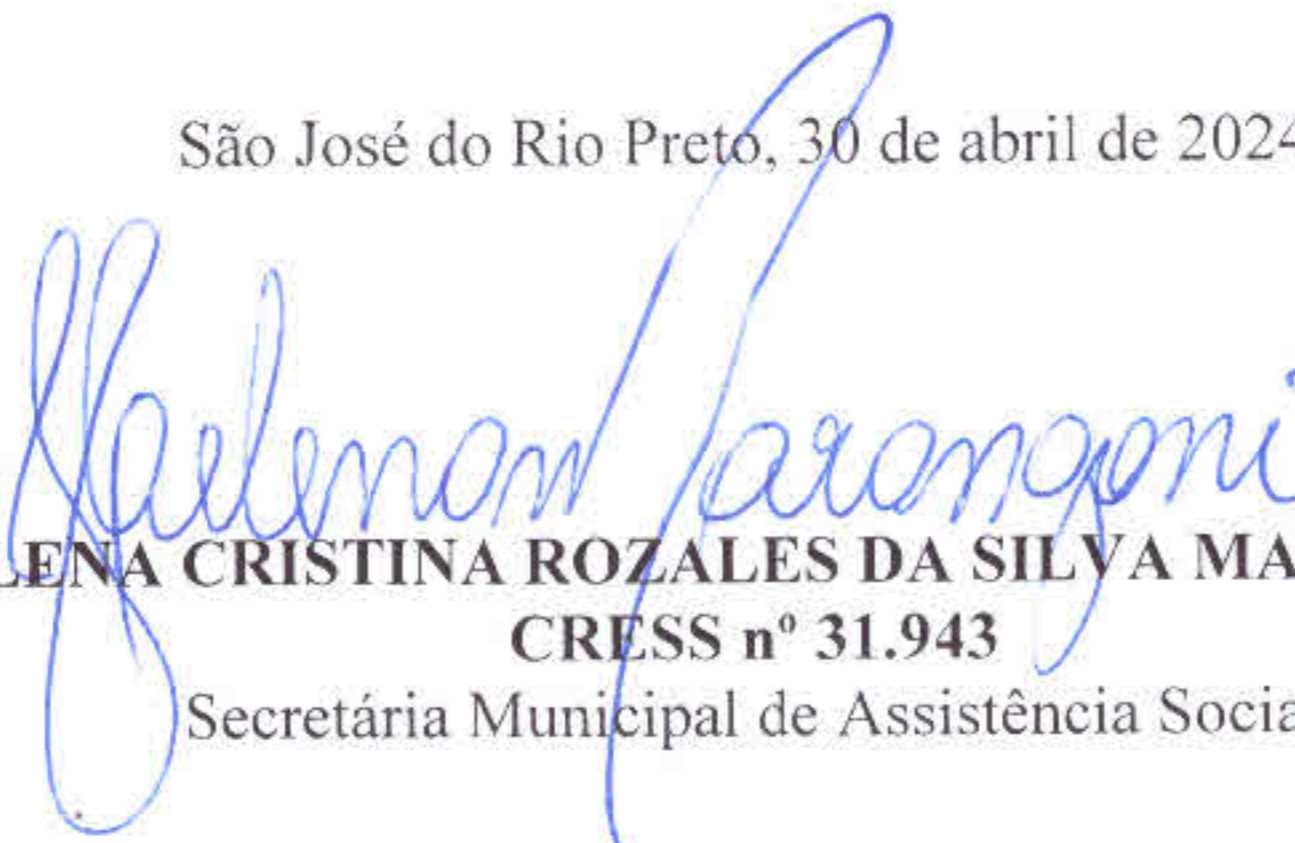
**Cronograma de desembolso estadual**

*Abril e junho*

- Supressão de R\$ 1.415,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros do mês de abril, sendo remanejados para o mês de junho, na mesma natureza de despesa.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 30 de abril de 2024.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social